ID: 929D5D5EB7B54

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007/ 2022, de 10 de junho de 2022.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO de Emenda Parlamentar, como objeto de custeio estrutura com a programação nº 220340420220001/ GND 3 para o Sistema Único de Assistência Social do Município de Dom Expedito Lopes-Piauí**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Dom Expedito Lopes - Piauí, no uso das suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 138/ 2004 e pela Lei nº 22/2017, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Município;

CONSIDERANDO, os recursos destinados ao incremento temporário, no objeto de investimento e custeio os quais serão repassados por tempo determinado, por meio de emenda parlamentar, programada através do SIGTV, com a finalidade de atender a oferta dos serviços socioassistencias;

CONSIDERANDO, reunião Extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2022, com pauta de deliberação sobre a aprovação de programação da Emenda Perlamentar nº. **220340420220001**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, aprovar a emenda parlamentar número **220340420220001** com função programática **082445031219G0001-GND3 no valor de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais),** para o Município de Dom Expedito Lopes - Piauí.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.
Conselho Municipal de Assistência Social de Dom Expedito Lopes - Piauí, 10 de junho de 2022

Núbia Alves do Vale
Núbia Alves do Vale
Presidente do CMAS

ID: C059BB02517E4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 006/2022 resultante do Processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2022 – Processo Administrativo DL Nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de sistema fotovoltaico do tipo on-grid (energia solar) para atender às necessidades da Câmara Municipal do Município de Batalha/PI, no valor global de R$ 90.094,31 (noventa mil noventa e quatro reais e trinta e um centavos) conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: Repasse Constitucional.

Contratante: Câmara Municipal de Batalha
Contratado: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 25.025.604/0001-13

Batalha - PI, 9 de junho de 2022

Sebastião Sampaio de Sousa.
Presidente da Câmara

ID: A4513AA6FF0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 134/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS DE ARAÚJO LEAL**, portadora do CPF nº 943.386.713-00, do Cargo em Comissão de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS** do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03/06/2022.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 9DE48BC89AD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 135/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **CLEUDIANA PEREIRA DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 000.483.353-80, para o Cargo em Comissão de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.**

Art. 2º - Enquanto exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, vinculado a Secretaria de Assistência Social, será responsável pelas atribuições previstas na Lei Municipal nº 818, de 08 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/06/2022.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.